

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
PROPOSTA Nº 04/2020**

DATA: 17 de Setembro de 2020

Horário: 09:00h

Processo nº: 201900006069735 (201900006052316)

Aos Dezessete dias do mês de Setembro de 2020, às 09:00h, reuniram-se na sala 01 da CRE Rio Verde, localizada a Rua Costa Gomes, 1864, Jardim Goiás a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Rio Verde, designada pela Portaria 03/2020 de 12 de Agosto de 2020, para na forma da lei, proceder a abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 04/2020, referente a **Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma no Colégio Estadual Olynto Pereira de Castro no Município de Rio Verde**, de acordo com as especificações constantes no Edital.

Após o prazo dos recursos apresentados pelas as empresas e deferidos, pois estão corretamente fundamentados. A clausula expressa no edital (000015251542), 5.6.5, ao qual, em resumo, condiciona a empresa a apresentar declaração de contrato com responsável técnico engenheiro eletricista, torna a inabilitação equivocada, ambas empresas foram habilitadas e continuamos o certame.

A Comissão iniciou com a abertura do invólucro contendo os envelopes de Proposta das empresas participantes. Abertos os envelopes das empresas habilitadas obteve-se o seguinte resultado:

- 1. CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 27.820.642/0001-93**
Proposta no valor de **R\$ 327.194,99** (Trezentos e vinte e sete mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos);
- 2. ELIANE MATIAS BURKHARDT BM CONTRUÇÕES ME CNPJ: 22.604.518/0001-77**
Proposta no valor de **R\$ 327.458,99** (Trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos);
- 3. DLC CONSTRUTORA EIRELI-ME CNPJ: 18.990.319/0001-77**
Proposta no valor de **R\$ 327.532,41** (Trezentos e vinte e sete mil, Quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos);

Conforme edital a Empresa vencedora é aquela de menor preço, **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 27.820.642/0001-93**.

Ato Contínuo será publicada a Ata de Julgamento de proposta apresentada pelas empresas. Ficando intimadas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da LEI Ne 8.666/93, dessa decisão no prazo de 05 dias, úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado às empresas participantes. A Ata será enviada para as empresas participantes pelo e-mail das mesmas. Toda documentação será disponibilizada no processo SEI Nº 201900006069735(201900006052316) e também no site da SEDUC. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 09:30min com a lavratura desta ata que assinada pelo presidente e membros da comissão.


Vitor Rodrigo Bento

Presidente da Comissão de Licitação

Membros: Gerciel Silva de Sousa


Fabricia Aparecida de Lima Kamogawa

Mire Santos Buzaim

